

2017年1月至8月，金融情報辦公室副主任；

2017年8月至今，金融情報辦公室主任。

- Coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira (de Janeiro a Agosto de 2017);

- Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira (desde Agosto de 2017 até ao presente).

第 8/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條，經第3/2024號行政法規修改的第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第十-C條，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任馮婉琪為警察總局金融情報辦公室副主任，自二零二四年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月二十五日

保安司司長 黃少澤

附件

委任馮婉琪為警察總局金融情報辦公室副主任的依據如下：

一職位出缺及因警察總局金融情報辦公室的職責有需要填補空缺；

一馮婉琪的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

一澳門大學工商管理學士；

一香港理工大學專業會計碩士。

專業資格

一資深英國特許公認會計師。

專業簡歷：

一2001年至2004年，會計師事務所會計師；

一2004年至2007年，私人機構從事審計職務；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 10.º-C do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Fong Iun Kei, para exercer o cargo de coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

25 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Fong Iun Kei para exercer o cargo de coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas ao Gabinete de Informação Financeira dos SPU;

- Fong Iun Kei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau;

- Mestrado em Contabilidade Profissional pela Universidade Politécnica de Hong Kong.

Qualificação profissional:

- *Fellowship of Chartered Certified Accountants*.

Currículo profissional:

- Contabilista numa sociedade de contabilistas (2001-2004);

- Dedicou-se ao trabalho de auditoria numa instituição privada (2004-2007);

- 2007年至2020年，金融情報辦公室高級技術員；
- 2017年至2018年，金融情報分析小組職務主管；
- 2018年至2020年，曾多次代任金融情報辦公室主任及副主任的職務；
- 2020年至今，金融情報辦公室副主任。

- Técnica superior do Gabinete de Informação Financeira (2007-2020);
- Chefia funcional do Gabinete de Informação Financeira na área de análise de informação financeira (2017-2018);
- Exerceu várias vezes, em regime de substituição, os cargos de Coordenadora e Coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira (2018-2020);
- Coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira (desde 2020 até ao presente).

第 9/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間與第20/2023號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年十一月二十八日。

二零二四年一月二十五日

保安司司長 黃少澤

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TJ039	蓮花路	蓮花路

二零二四年一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O termo do prazo da autorização da utilização a que se refere o presente despacho coincide com o termo mencionado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de Novembro de 2023.

25 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TJ039	Estrada Flor de Lótus	Estrada Flor de Lótus

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.